



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 421/2017**

Protocolo nº 11965/2017

João Pessoa, 25 de agosto de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Homologar** o deslocamento do servidor **JOSE DE ARIMATEIA ALVES VIEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255050161, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB à cidade de Junco do Seridó/PB, com ida e retorno ocorridos no dia 23/08/2017.

O servidor conduziu a caminhonete Nissan Frontier - placa OFE 3356, a cidade acima citada, para substituir o veículo Sentra - placa MNO 5211, com problemas mecânicos, e acompanhou o transporte deste até esta Capital, feito pela empresa/seguradora MAPFRE (Prot. nº 11.960/2017).

**II - Autorizar**, excepcionalmente, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral